



**PROJETO DE LEI Nº 008, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

APROVADO EM, 1ª DISCURSO E  
VOTAÇÃO POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 14/06/2022  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Atualiza e dá nova redação a Lei nº 1.716/2021, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODO POVO DA ALIANÇA QUE ENCAMINHA AO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI PARA APRECIÇÃO E POSTERIOR APROVAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS.

Art. 1º O Art. 16º da Lei nº 1.716/2021 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 16 – O Município da Aliança passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

**1. GABINETE DO PREFEITO**

- 1.1 Chefe de Gabinete
- 1.2 Assessor de Gabinete
- 1.3 Gabinete do Vice-Prefeito
- 1.4 Assessor de Planejamento e Gestão
- 1.5 Assessor Especial de Assuntos Jurídicos
- 1.6 Assessor de Assuntos Jurídicos
- 1.7 Assessor de Assistência Judiciária
- 1.8 Assessor Técnico
- 1.9 Controlador Geral do Município
- 1.10 Diretor de Ouvidoria
- 1.11 Diretor de Publicidade
- 1.12 Diretor de Promoção a Cidadania
- 1.13 Diretor de Planejamento
- 1.14 Assessor Especial

**2. SECRETARIA DE GOVERNO**

- 2.1 Secretário de Governo
- 2.2 Assessor de Planejamento e Gestão
- 2.3 Assessor de Gestão Estratégica
- 2.4 Diretor de Abastecimento e Manutenção de Veículos

APROVADO EM, 2ª DISCURSO E  
VOTAÇÃO POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 14/06/2022  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

## 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

- 3.1 Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
- 3.2 Assessor de Planejamento e Gestão
- 3.2 Assessor de Compras
- 3.3 Assessor de Arquivos Centrais
- 3.4 Assessor Administrativo Financeiro
- 3.5 Assessor de Licitações
- 3.6 Assessor de Protocolo Central
- 3.7 Assessor de Contratação Temporária
- 3.8 Assessor de Controle Patrimonial
- 3.9 Assessor de Controle de Portarias
- 3.10 Assessor de Contratos e Passivos
- 3.11 Assessor de Administração Distrital - Caueiras
- 3.12 Assessor de Administração Distrital - Upatininga
- 3.13 Assessor de Administração Distrital - Chã do Esconso
- 3.14 Assessor de Administração Distrital - Macujê
- 3.15 Assessor de Administração Distrital - Tupaoca
- 3.16 Diretor de Recursos Humanos
- 3.17 Coordenador de Arquivos Centrais
- 3.19. Assessor Especial

## 4. SECRETARIA DE FINANÇAS

- 4.1 Secretário de Finanças
- 4.2 Assessor de Planejamento e Gestão
- 4.3 Assessor Especial
- 4.4 Assessor de Empenhos - Geral
- 4.5 Assessor de Empenhos - Saúde
- 4.6 Assessor de Empenhos - Desenvolvimento Social
- 4.7 Diretor de Gestão Tributária
- 4.8 Diretor de Arquivos
- 4.9 Diretor de Tesouraria

## 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

- 5.1 Secretário de Educação e Esportes
- 5.2 Secretário Adjunto
- 5.3 Assessor de Planejamento e Distribuição Alimentar
- 5.4 Diretor de Esportes

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

- 5.5 Diretor de Transporte Escolar
- 5.6 Diretor de Departamento de Alimentação Escolar
- 5.7 Coordenador de Promoção e Incentivo ao Esporte
- 5.8 Coordenador de Transportes

## 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- 6.1 Secretário de Saúde
- 6.2 Assessor Especial
- 6.3 Assessor de Planejamento e Gestão
- 6.4 Assessor de Vigilância Epidemiológica
- 6.5 Assessor de Contas Médicas - Unidade Mista
- 6.6 Assessor de Contratos e Passivos
- 6.7 Assessor de Fiscalização Sanitária
- 6.8 Assessor de Controle e Regulação
- 6.9 Assessor de Licitações
- 6.10 Diretor Administrativo da Unidade Mista
- 6.11 Diretor de Recursos Humanos
- 6.12 Diretor de Sistema de Informação
- 6.13 Diretor de Reabilitação
- 6.14 Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária
- 6.15 Diretor Administrativo de Postos
- 6.16 Diretor de Atenção Básica
- 6.17 Diretor Administrativo do SAMU

## 7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 7.1. Secretário de Assistência Social
- 7.2. Secretário Adjunto
- 7.3. Assessor de Planejamento e Gestão
- 7.4. Assessor Especial
- 7.5. Diretor de Atenção à Mulher
- 7.6. Diretor da Proteção Social Básica
- 7.7. Diretor de Benefícios Eventuais
- 7.8. Diretor do CAD Único/ Programa Bolsa Família
- 7.9. Diretor de Proteção Social Especial Média Complexidade
- 7.10. Diretor de Proteção Social Especial Alta Complexidade
- 7.11. Coordenador de Apoio aos Conselhos
- 7.12. Coordenador de Gestão de Parcerias

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

©f PREFEITURADAALIANÇA



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

- 7.13. Coordenador de Gestão do SUAS
- 7.14. Coordenador da Vigilância Socioassistencial
- 7.15. Coordenador de Gestão de Pessoas
- 7.16. Coordenador de Pessoa Idosa
- 7.17. Coordenador de Qualificação Profissional

## 8. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 8.1. Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
- 8.2. Secretário Adjunto
- 8.3. Assessor de Desenvolvimento Agrícola e Cooperativismo
- 8.4. Assessor de Promoção e Incentivo a Agricultura
- 8.5. Coordenador de Meio Ambiente

## 9. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 9.1. Secretário de Desenvolvimento Econômico
- 9.2. Assessor de Empreendedorismo e Qualificação Profissional

## 10. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 10.1. Secretário de Segurança Pública
- 10.2. Diretor Administrativo
- 10.3. Coordenador de Trânsito e Mobilidade Urbana

## 11. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

- 11.1. Secretário de Cultura, Turismo e Eventos
- 11.2. Assessor de Patrimônio Cultural
- 11.3. Assessor de Promoção ao Turismo
- 11.4. Diretor de Eventos

## 12. SECRETARIA DE OBRAS

- 12.1 Secretária de Obras
- 12.2 Secretário Adjunto
- 12.3 Assessor de Planejamento e Gestão
- 12.4 Assessor Técnico

## 13. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 13.1 Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
- 13.2 Assessor Especial

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

- 13.3 Assessor de Infraestrutura
- 13.4 Assessor Administrativo
- 13.5 Assessor de Iluminação Pública
- 13.6 Diretor de Iluminação Pública”

**Art. 2º** O Anexo I da Lei nº 1.716/2021 passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** São atribuições dos cargos descritos nos parágrafos abaixo:

**§1º** O Diretor de Abastecimento e Manutenção de Veículos tem por atribuição controlar o fluxo de abastecimento de todos os veículos oficiais e terceirados da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Fará o controle da necessidade de manutenção dos veículos com peças e acessórios, e ficará sob sua organização as manutenções preventivas e corretivas dos veículos.

**§2º** O Coordenador de Transportes acompanhará toda a execução do Transporte da Secretaria de Educação, em especial o Transporte Escolar e Universitário, fará o controle de todas as rotas e estabelecerá os horários e itinerários dos veículos próprios e terceirizados, também auxiliará a Direção de Abastecimento e Manutenção de Veículos no fluxo de combustível e nas manutenções preventivas e corretivas, o Coordenador de Transportes desempenhará suas funções afim de que o transporte no âmbito da Secretaria de Educação e Esporte seja eficiente.

**§3º** O Diretor da Atenção Básica será responsável por fiscalizar, organizar e dirigir todas as atividades desempenhadas nos Posto de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, bem como os pontos de apoio, controlar a qualidade de prestação de serviço dos demais servidores dos referidos setores, expedir ofícios de contratação, rescisão, horas extras e demais assuntos, além de outras atividades correlatas.

**§4º** O Diretor Administrativo de Postos será responsável por fiscalizar, organizar e dirigir todas as atividades desempenhadas no Posto de Saúde Durval Rabelo, controlar a qualidade de prestação de serviço dos demais servidores do referido Posto, expedir ofícios de contratação, rescisão, horas extras e demais assuntos, além de outras atividades correlatas.

**§5º** O Assessor de Contratos e Passivos acompanhará a execução contratual auxiliado pelo Fiscal de Contratos. Fará gerência dos contratos vigentes no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social. O Assessor auxiliará os

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 [PREFEITURADAALIANCA](#)



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

secretários municipais no que couber a interlocução entre o contratante e o contratado, em busca de solucionar possíveis pendências. Será de competência do Assessor de Contratos e Passivos agir nos moldes legais para o bem e fiel cumprimento da execução contratual do ente público e entre privado contratado.

§6º O Diretor Administrativo do SAMU será responsável por fiscalizar, organizar e dirigir todas as atividades desempenhadas no SAMU, controlar a qualidade de prestação de serviço dos demais servidores, expedir ofícios de contratação, rescisão, horas extras e demais assuntos, além de outras atividades correlatas.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2022.

**Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 13 de Junho de 2022.**

XISTO LOURENCO DE FREITAS  
NETO:0266828647  
6  
XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por XISTO LOURENCO DE  
FREITAS  
NETO:02668286476  
Dados: 2022.06.13 12:01:36  
-03'00'





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Assessor Técnico	R\$ 1.212,00	AT
Assessor de Assistência Judiciária	R\$ 2.000,00	ASJ-1
Assessor Especial	R\$ 2.500,00	AE
<b><u>SECRETARIA DE GOVERNO</u></b>		
Secretário de Governo	R\$ 6.500,00	SG
Assessor de Planejamento e Gestão	R\$ 3.000,00	APJ
Assessor de Gestão Estratégica	R\$ 2.000,00	AGE
Diretor de Abastecimento e Manutenção de Veículos	R\$ 2.500,00	AGE
<b><u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS</u></b>		
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas	R\$ 6.500,00	SAGP
Assessor de Planejamento e Gestão	R\$ 3.000,00	APG
Assessor de Compras	R\$ 2.000,00	AC
Assessor de Arquivos Centrais	R\$ 1.212,00	AAC
Assessor Administrativo Financeiro	R\$ 2.000,00	AAF
Assessor de Licitações	R\$ 1.212,00	AL
Coordenador de Arquivos Centrais	R\$ 1.212,00	CAC
Diretor de Recursos Humanos	R\$ 2.000,00	DRH
Assessor de Protocolo Central	R\$ 2.000,00	APC
Assessor de Contratação Temporária	R\$ 1.212,00	ACT
Assessor de Controle Patrimonial	R\$ 2.000,00	ACP
Assessor de Controle de Portarias	R\$ 1.212,00	ACP
Assessor de Contratos e Passivos	R\$ 2.000,00	ACP
Assessor de Administração Distrital - Caeiras	R\$ 2.000,00	AAD
Assessor de Administração Distrital - Upatininga	R\$ 2.000,00	AAD
Assessor de Administração Distrital - Chã do Esconso	R\$ 2.000,00	AAD
Assessor de Administração Distrital - Macujê	R\$ 2.000,00	AAD
Assessor de Administração Distrital - Tupaoca	R\$ 2.000,00	AAD

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Assessor Especial	R\$ 2.500,00	AE
<b><u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u></b>		
Secretário de Finanças	R\$ 6.500,00	SF
Assessor de Planejamento e Gestão	R\$ 3.000,00	APG
Assessor Especial	R\$ 2.500,00	AE
Diretor de Gestão Tributária	R\$ 2.000,00	DGT
Assessor de Empenhos - Geral	R\$ 1.212,00	AEG
Assessor de Empenhos - Geral	R\$ 1.212,00	AEG
Assessor de Empenhos - Saúde	R\$ 1.212,00	AES
Assessor de Empenhos - Desenvolvimento Social	R\$ 1.212,00	AEDS
Assessor de Empenhos - Geral	R\$ 1.212,00	AEG
Diretor de Arquivos	R\$ 2.000,00	DA
Diretor de Tesouraria	R\$ 3.000,00	DT
<b><u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</u></b>		
Secretário de Educação e Esportes	R\$ 6.500,00	SEE
Secretário Adjunto	R\$ 3.250,00	SA
Assessor de Planejamento e Distribuição Alimentar	R\$ 3.000,00	APDA
Diretor de Esportes	R\$ 2.000,00	DE
Coordenador de Transporte	R\$ 1.121,00	CT
Coordenador de Promoção e Incentivo ao Esporte	R\$ 1.212,00	CPIE
Diretor de Transporte Escolar	R\$ 2.000,00	DTE
Diretor de Departamento de Alimentação Escolar	R\$ 2.000,00	DDAE
<b><u>SECRETARIA DE SAÚDE</u></b>		
Secretário de Saúde	R\$ 6.500,00	SS
Assessora de Planejamento e Gestão	R\$ 3.000,00	APG
Assessor de Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.212,00	AVE



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária	R\$ 2.000,00	CVEAS
Assessor de Contas Médicas - Unidade Mista	R\$ 1.500,00	ACMUM
Diretor Administrativo da Unidade Mista	R\$ 2.000,00	DAUM
Assessor de Contratos e Passivos	R\$ 2.000,00	ACP
Assessor de Fiscalização Sanitária	R\$ 1.212,00	AFS
Assessor de Controle e Regulação	R\$ 1.500,00	ACR
Assessor de Licitações	R\$ 1.212,00	AL
Coordenador de Recursos Humanos	R\$ 1.500,00	CRH
Coordenador de Manutenção e Patrimônio	R\$ 1.500,00	CMP
Diretor de Sistema de Informação	R\$ 2.000,00	DSI
Diretor de Reabilitação	R\$ 2.000,00	DR
Diretor Administrativo de Postos	R\$ 2.000,00	DAP
Diretor de Atenção Básica	R\$ 2.500,00	DAB
Diretor Administrativo do SAMU	R\$ 2.000,00	DAS
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>		
Secretário de Assistência Social	R\$ 6.500,00	SAS
Secretário Adjunto	R\$ 3.250,00	SA
Assessor de Planejamento e Gestão	R\$ 3.000,00	APG
Assessor Especial	R\$ 2.500,00	AE
Coordenador de Atenção à Mulher	R\$ 1.500,00	CAM
Coordenador de Apoio aos Conselhos	R\$ 1.212,00	CAC
Coordenador de Gestão de Parcerias	R\$ 1.212,00	CGP
Coordenador de Gestão do SUAS	R\$ 1.212,00	CGSUAS
Diretor da Proteção Social Básica	R\$ 2.000,00	DPSB
Diretor de Benefícios Eventuais	R\$ 2.000,00	DBE
Diretor do CAD Único/ Programa Bolsa Família	R\$ 2.000,00	DCU
Coordenador de Gestão de Pessoas	R\$ 1.212,00	CGP
Diretor de Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 2.000,00	DCU
Coordenador de Pessoa Idosa	R\$ 1.212,00	CPI

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷 PREFEITURADAALIANÇA



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Coordenador de Qualificação Profissional	R\$ 1.212,00	CQP
<b><u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u></b>		
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 6.500,00	SAMA
Secretário Adjunto	R\$ 3.250,00	SA
Assessor de Desenvolvimento Agrícola e Cooperativismo	R\$ 1.212,00	ADAC
Assessor de Promoção e Incentivo a Agricultura	R\$ 1.212,00	APIA
Coordenador de Meio Ambiente	R\$ 1.212,00	CMA
<b><u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u></b>		
Secretário de Desenvolvimento Econômico	R\$ 6.500,00	SDE
Assessor de Empreendedorismo e Qualificação Profissional	R\$ 1.212,00	AEQP
<b><u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</u></b>		
Secretário de Segurança Pública	R\$ 6.500,00	SSP
Coordenador de Trânsito e Mobilidade Urbana	R\$ 1.212,00	CTMU
Diretor Administrativo	R\$ 2.000,00	DA
<b><u>SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS</u></b>		
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos	R\$ 6.500,00	SCTE
Assessor de Patrimônio Cultural	R\$ 1.500,00	APC
Diretor de Eventos	R\$ 2.000,00	DE
Assessor de Promoção ao Turismo	R\$ 1.212,00	APT
<b><u>SECRETARIA DE OBRAS</u></b>		
Secretário de Obras	R\$ 6.500,00	SO
Secretário Adjunto	R\$ 3.250,00	SA

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANÇA



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Assessor de Planejamento e Gestão	R\$ 3.000,00	APG
Assessor Técnico	R\$ 1.212,00	AT
<b><u>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>		
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 6.500,00	SISP
Assessor Especial	R\$ 2.500,00	AE
Assessor de Infraestrutura	R\$ 1.212,00	AI
Assessor Administrativo	R\$ 1.212,00	AA
Diretor de Iluminação Pública	R\$ 2.000,00	DIP
Assessor de Iluminação Pública	R\$ 1.212,00	AIP

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📺 PREFEITURADAALIANCA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
ALIANÇA, 14 DE junho DE 2022

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO  
E ORÇAMENTOS  
ALIANÇA, 14 DE junho DE 2022

PRESIDENTE

9218 00.000.0000  
46 00.000.0000  
14 00.000.0000  
11 00.000.0000  
92 00.000.0000  
91 00.000.0000



LIDO EM PLENÁRIO  
EM, 14/06/2022

**OFÍCIO GP Nº 0154/2022**

**PRESIDENTE**

A Sua Excelência o Senhor

**Ver. PEDRO VICTOR FIDELIS DA SILVA**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Aliança – PE

*Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação do Poder Legislativo.*

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para submissão a essa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que atualiza e dá nova redação a Lei nº 1.716/2021, e dá outras providências.

O incluso Projeto de Lei tem como finalidade adequar e modernizar a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Considerando que o Poder Executivo tem feito todos os esforços para tratar com a coisa pública de forma transparente e proba, levo a Vossas Excelências esse PL que não gerará impactos a ponto de danificar o erário, trata-se, portanto, de uma adequação necessária que propiciará a gestão municipal levar os serviços público com mais qualidade e eficiência.

Esse Governo Municipal tem sido bastante responsável com o Município, tratando todas as áreas com dedicação da forma republicana que é pra ser. Ressalto que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco recomendou à aprovação das contas do nosso Governo referente aos exercícios de 2017, 2019 e 2019, se não fosse por nosso zelo e respeito ao Povo o resultado não seria esse. Sei que Vossas Excelências sabem das dificuldades que o Município tem enfrentado nesses anos pandêmicos, mas com união entre os Poderes temos vencido os obstáculos e transformado para melhor a vida das pessoas. E é nesse passo que vamos seguir juntos, os Poderes constituído pelo Povo de Aliança, Executivo e Legislativo de mãos dadas em prol dos nossos irmãos aliancenses.



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Diante do exposto, considerando a importância da matéria e relevância pública e pelas razões expostas, rogamos pela apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

**Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 13 de junho de 2022.**

XISTO LOURENCO  
DE FREITAS  
NETO:02668286476

Assinado de forma digital por  
XISTO LOURENCO DE  
FREITAS NETO:02668286476  
Dados: 2022.06.13 12:01:07  
-03'00'

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**

*Prefeito*

LIDO EM PLENÁRIO  
EM, 14 / 06 / 2022

PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022**

**I – RELATÓRIO:**

De autoria do senhor prefeito municipal, Xisto Lourenço de Freitas Neto, vem a exame e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 008/2022, o qual “Atualiza e dá nova redação a Lei Municipal 1.716/2021, Estrutura Administrativa Municipal da Aliança, e dá outras providências.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Criteriosamente, após ter recebido o projeto de lei em tela, vislumbra que este por sua vez, já recebeu favorável da ilustre comissão de justiça, quando por sua vez, emite parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e desta feita, reza em seu parecer que a matéria se encontra em condições de ser aprovada pelos que fazem este poder, ao tempo, em que trata da importância e adequação deste no âmbito da atual administração pública, e desta forma, cabe aos que fazem esta comissão de finanças, primeiramente julgar a matéria, quanto ao seu aspecto financeiro, o impacto financeiro que este projeto irá causar dentro da atual administração, por outro lado, temos, antes de mais nada, identificar também, o que se pronunciou a comissão de justiça acerca da matéria, haja vista que, temos que observar primeiramente, o seu aspecto constitucional, se, por ventura o projeto de lei em estudo está apto à aprovação ou não, no mais, vem a sua importância, o mérito e impacto financeiro na administração municipal.

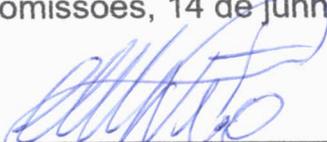
Na justificativa que acompanha a matéria, o Executivo Municipal, tem o zelo e a preocupação em garantir que, mediante a implantação dessa atualização e nova redação da estrutura administrativa do Município da Aliança, a mesma não irá impactar as finanças municipais, bem como, tirar o município da Aliança, do seu rumo, nem fazer com que este por sua vez, venha e desandar, em seu equilíbrio e em seus propósitos, assegurando para tal, tudo está sendo com muita responsabilidade e compromisso com o povo aliancense, e que, atualizar essa estrutura, significa melhorar cada vez mais o atendimento, de boa qualidade à toda comunidade aliancense.

Portanto, o voto desta Comissão, é pela à aprovação unânime da matéria, e que, acompanhamos também, o Voto proferido pela ilustre comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### III – PARECER DA COMISSÃO E VOTO

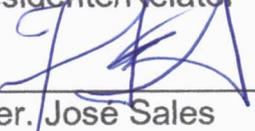
Desta forma, esta Comissão em sessão ordinária realizada no dia 14 de junho de 2022, votou da seguinte maneira: Vereador Neto de Upatininga, Presidente/Relator da Comissão, juntamente com o Vereador José Sales, Secretário, e o Vereador Prof.Hercílio, Membro, VOTARAM pela à APROVAÇÃO UNÂNIME do Projeto de Lei nº 008/2022, nos termos em que se encontra redigido, e encaminhado a esta Câmara Municipal, o qual, recebendo o clivo favorável desta Comissão, segue ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, e assim, recomendamos sua à aprovação unânime.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.



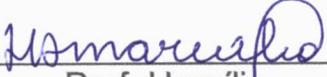
---

Neto Neto de Upatininga  
Presidente/Relator



---

Ver. José Sales  
Secretário



---

Prof. Hercílio  
Membro

PRESIDENTE

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

### REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### I – RELATÓRIO:

Chega ao clivo desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Atualiza e dá nova redação a Lei nº 1.716/2021, e dá outras providências.

Após o recebimento deste Projeto de Lei, esta comissão, por sua vez, analisando criteriosamente o seu conteúdo, reconhece que, se trata de uma atualização da Lei Primitiva da Estrutura Administrativa do Município da Aliança, “Lei nº 1.716/2021, sendo esta ATUALIZAÇÃO EM SEU Art.16 E SEU ANEXO.

#### II – VOTO DO RELATOR:

Conforme explícito em sua justificativa, o autor da matéria, prima em afirmar que, **“O incluso Projeto de Lei tem como finalidade adequar e modernizar a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, reafirmando que o advento desta Lei, não gerará impactos a ponto de danificar o erário, trata-se, portanto, de uma adequação necessária que propiciará a gestão municipal levar os serviços público com mais qualidade e eficiência, ao tempo em que, o Governo Municipal tem sido bastante responsável com o Município, tratando todas as áreas com dedicação da forma republicana que é pra ser. Ressalto que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco recomendou à aprovação das contas do nosso Governo referente aos exercícios de 2017, 2019 e 2019, se não fosse por nosso zelo e respeito ao Povo o resultado não seria esse. Sei que Vossas Excelências sabem das dificuldades que o Município tem enfrentado nesses anos pandêmicos, mas com união entre os Poderes temos vencido os obstáculos e transformado para melhor a vida das pessoas”.**

Assim sendo, ao analisar as minúcias do projeto de lei em tela, esta Comissão de Justiça, amparada regimentalmente pelo nosso Regimento Interno, vem tecer parecer acerca das prerrogativas constitucionais que envolvem o projeto de lei nº 008/2022, quanto a constitucionalidade, juridicidade e da boa técnica legislativa, e, nesse viés, entende que a matéria, objeto desse parecer, tecnicamente falando, se encontra redigida, nos moldes elencado para si, sem ferir princípios tanto da carta magna federal, lei orgânica municipal, regimentalmente falando, da boa técnica legislativa.

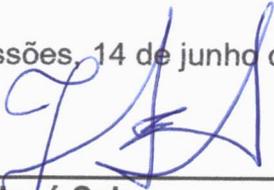
Desse modo, como é da competência desta Comissão de Justiça, uma análise meramente constitucional, ou seja, opinar pela observância de tais princípios, é que remetemos votos pela à aprovação do projeto de lei em epígrafe, garantindo, conforme o autor justifica, da sua importância, do seu relevante interesse, pela a importância deste à administração municipal, quanto a implantação da atualização da Lei nº 1.716/2021. Por outro lado, entende esta Relatoria, bem como, esta Comissão, que, com relação ao advento desta lei, a administração municipal, será mais eficiente, e só trará benefícios às atividades desenvolvidas no âmbito da municipalidade.

No mais, o voto deste Relator, é no sentido que o Projeto de Lei nº 008/2022, seja aprovado por esta Comissão, e, ao ser encaminhado ao Plenário da Casa, este, por sua vez, seja **DEVIDAMENTE APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, por ser a matéria **UM AVANÇO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO, QUE NÃO INCORRE O MUNICÍPIO**, em ter dificuldades financeiras com essa adequação, ou até mesmo, problemas futuros de ordem de limite de gasto, e sendo assim, à sua aprovação é por demais justa e necessária, além de darmos um passo a inovação da nossa estrutura administrativa, estamos trabalhando pelo bem maior, pelo povo aliançense, haja vista que, modernizando o nosso quadro funcional, com certeza, iremos proporcionar aos nossos munícipes um melhor serviço e de qualidade.

### III – PARECER DA COMISSÃO E VOTO

Desta forma, esta Comissão em sessão ordinária realizada no dia 14 de junho de 2022, votou da seguinte maneira: Vereador José Sales, Presidente/Relator da Comissão, juntamente com a Vereadora Zinha Oliveira, Secretária, e o Vereador Prof. Hercílio, Membro, **VOTARAM pela à APROVAÇÃO UNÂNIME** do referido Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, a qual, recebendo o clivo favorável desta Comissão, segue ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, e assim, recomendamos sua à aprovação unânime.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.



---

José Sales

Presidente/Relator



---

Verª Zinha Oliveira  
Secretária



---

Ver. Prof. Hercílio  
Membro